



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



## **LEI Nº 1.660, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009; que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, alterando a atividade a seguir:


| <b>AÇÕES/ PROJETOS</b>   | <b>OBJETIVOS</b>  |
|--|---|
| 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO<br>09 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br>09.01 Administração e Finanças<br><br><b>ATIVIDADES DA CONTABILIDADE</b><br>33.90.36.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física<br><br>Exercício de 2010: R\$ 10.000,00 | - Destina-se ao pagamento de despesas com contratação de pessoa física para execução atividades da Contabilidade. |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de Agosto de 2010.

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Anaise Cristina De Grande**  
Assessora Administrativa